

CÂMARA MUNICIPAL DE DONA EMMA

ESTADO DE SANTA CATARINA

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE DONA EMMA

INFORMAÇÕES GERAIS:

O Câmara Municipal de Dona Emma é pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob número 83.640.698/0001-37, tendo sua sede administrativa situada a Rua Alberto Koglin nº 3651, Centro, Dona Emma, Santa Catarina.

As atividades operacionais do Câmara Municipal de Dona Emma são amparadas pela Lei Municipal nº 1708/2023, de 21 de novembro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Dona Emma e pelas leis que autorizam os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2024.

As demonstrações contábeis compreendem a entidade:

- Câmara Municipal de Dona Emma.

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) são compostas pelos demonstrativos enumerados pela Lei nº 4.320/1964 e pelos exigidos pela NBC 16.6. As demonstrações obrigatórias para o exercício de 2024, e aplicáveis ao TCE/SC, são listadas a seguir:

- a) Balanço Orçamentário;
- b) Balanço Financeiro;
- c) Balanço Patrimonial;
- d) Demonstração das Variações Patrimoniais;
- e) Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); e
- f) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª edição, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16).

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Os principais normativos e legislação utilizados para embasar o processo de reconhecimento, mensuração/avaliação, registro e evidenciação do patrimônio da Câmara Municipal de Dona Emma se encontram listados a seguir:

- Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que dispõe sobre aspectos contábeis específicos da gestão governamental;
- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui as normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que estabelece as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;
- Portaria STN nº 634, de 19 de novembro de 2013, que dispõe sobre as regras gerais acerca das diretrizes, normas e procedimentos contábeis aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sob a mesma base conceitual;
- Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023, que aprova a 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);
- Lei nº 1649, de 31 de agosto de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Dona Emma para o período de 2022 a 2025 e estabelece outras providências;
- Lei nº 1705, de 03 de outubro de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e dá outras providências;
- Lei nº 1708, 21 de novembro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Dona Emma para o exercício de 2024.

MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO:

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Câmara Municipal de Dona Emma. Todos os saldos são expressos em valores reais.

BASES DE MENSURAÇÃO UTILIZADAS:

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

Não existem passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos;

Não ocorreram outros ajustes decorrentes de omissões e erros de registro.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO:

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 e no anexo 12 da Lei Federal 4.320/64, bem como na 10ª edição do MCASP, apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

O total das despesas fixadas para o período (orçamento original) foi de R\$ 1.380.000,00 de forma que, como não houve a abertura de créditos adicionais, o orçamento da despesa permaneceu com o montante de R\$ 1.380.000,00 tendo finalizado o ano com valores empenhados na importância de R\$ 1.156.295,97 obtendo assim uma economia de dotações no valor de R\$ 223.704,03 que representa uma economia de 19,35% do total de créditos que o orçamento da despesa atingiu.

O total das receitas atingiram o montante de R\$ 0,00, ficando dependentes das transferências financeiras do Município de Dona Emma.

O confronto das Receitas Arrecadadas com as Despesas Empenhadas no período apresenta valores negativos. Enquanto as receitas do período registram a cifra de R\$ 0,00 e as despesas empenhadas contabilizam a soma de R\$ 1.156.295,97 gerando um déficit de R\$ 1.156.295,97. Não foi utilizado o Superávit Financeiro no exercício de 2023. O planejamento para a manutenção do equilíbrio financeiro, mesmo com o déficit apontado, foi coberto com transferências do Município de Dona Emma no valor de R\$ 1.380.000,00, restando uma sobra financeira de R\$ 223.704,03 no período.

Os números apontam que não houve frustração de receita, ou seja, a receita arrecadada ficou conforme havia sido previsto para o período. No entanto, a Despesa ficou acima a receita arrecadada, no entanto houve cobertura financeira através das Transferências Financeiras Recebidas do Município de Dona Emma. Como a situação sempre foi de equilíbrio orçamentário, não se fez necessário a limitação de empenho e/ou contingenciamento de despesa, na forma de que trata o Artigo 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A composição dos Restos a Pagar não processados, registravam um saldo de exercícios anteriores de R\$ 0,00 e a inscrição de 31 de dezembro de 2023 no valor de R\$ 0,00. Desses valores foram liquidados e pagos R\$ 0,00, sendo cancelados R\$ 0,00, restando no final do exercício de 2024 o saldo de R\$ 0,00.

Os Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados Liquidados, registravam um saldo de exercícios anteriores de R\$ 0,00 e a inscrição de 31 de dezembro de 2023 no valor de R\$ 0,00. Desses valores foram pagos R\$ 0,00, sendo cancelados R\$ 0,00 restando no final do exercício de 2024 o saldo de R\$ 0,00.

BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro previsto no art. 103 e no anexo 13 da Lei Federal 4.320/64, bem como na 10ª edição do MCASP, demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, sendo que os Restos a Pagar do exercício são computados na receita extraorçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária. A análise do Balanço Financeiro permite verificar todos os valores que interferiram de alguma forma no resultado financeiro do exercício, visto que este deve listar todos os ingressos e saídas financeiras executadas no período.

Com base na 10ª edição do MCASP, é possível destacar os seguintes itens:

a. Ingressos e Dispendios:

Receita Orçamentária	R\$	Despesa Orçamentária	R\$
Recursos Ordinários	0,00	Recursos Ordinários	1.156.295,97
Recursos Vinculados	0,00	Recursos Vinculados	0,00
Total	0,00	Total	1.156.295,97

b. Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas:

Transferências Financeiras Recebidas	R\$	Transferências Financeiras Concedidas	R\$
Recebidas	1.380.000,00	Concedidas	223.704,03
Total	1.380.000,00	Total	223.704,03

c. Retenções tributárias:

As retenções tributárias são consideradas pagas no momento da liquidação.

d. Restos a pagar processados e não processados:

Inscrição em 2024	R\$	Pagamentos em 2024	R\$
Restos a Pagar não Processados	4.353,11	Restos a Pagar não Processados	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Total	4.353,11	Total	0,00

e. Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados:

Ingressos	R\$	Dispendios	R\$
Entradas	131.967,61	Saídas	131.967,61
Total	131.967,61	Total	131.967,61

f. Disponibilidades:

Saldos Anteriores	R\$	Saldos Atuais	R\$
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Contas Correntes	0,00	Contas Correntes	4.353,11
Aplicações	0,00	Aplicações	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00
Total	0,00	Total	4.353,11

BALANÇO PATRIMONIAL:

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação que compreendem os atos que possam vir a afetar o patrimônio.

Com base na 10ª edição do MCASP, é possível destacar os seguintes itens:

Ativo Circulante:

A Câmara Municipal de Dona Emma dispõe em Caixa e equivalentes de Caixa o valor de R\$ 4.353,11 em 31/12/2024.

O Ativo não Circulante, do Imobilizado composto dos bens móveis e imóveis totalizam o valor de R\$ 1.109.880,83 no exercício de 2024.

Passivo Circulante:

O Passivo Circulante não possui movimento.

Patrimônio Líquido:

Registra o Saldo Patrimonial do exercício de 2024 no valor de R\$ 650.975,21; com o Resultado acumulado no exercício de R\$ 463.258,73; totalizando o valor de R\$ 1.114.233,94.

Os Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes registram um Saldo Patrimonial de R\$ 1.109.880,83.

Quadro do Superávit / Déficit Financeiro:

Registra um Superávit/Déficit total por fontes de recursos no valor de R\$ 0,00.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS:

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBCT T 16.6, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no Setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

As Variações Patrimoniais Aumentativas alcançaram o valor de R\$ 1.414.253,56 e as Variações Patrimoniais Diminutivas o valor de R\$ 1.386.048,45; dessa forma a Câmara Municipal de Dona Emma obteve um Resultado Patrimonial no exercício de R\$ 28.205,11.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC):

A Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC), foi elaborada pelo Método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício, em observância as normas aplicáveis.

A apuração do fluxo de caixa do período apresentou uma geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa de R\$ 4.353,11 que corresponde à diferença entre o saldo inicial de R\$ 0,00 e final de Caixa e Equivalentes de R\$ 4.353,11.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL):

A Demonstração das mutações patrimoniais, demonstrara a evolução do patrimônio líquido da Câmara Municipal de Dona Emma a qual apresentou um Resultado Patrimonial no Exercício de R\$ 28.205,11; resultando o valor acumulado de R\$ 1.114.233,94 de Saldo Patrimonial.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas Demonstrações Contábeis, bem como os resultados do período de janeiro a dezembro de 2024, que corresponde ao exercício financeiro de 2024, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DONA EMMA – SC, 18 de fevereiro de 2025.

DAMARCIA ROSANA GUESSER
Contadora CRC/SC nº 12.796/O-0
Câmara Municipal de Dona Emma – SC

ELIANI DE FATIMA NOVACK
Ex-Presidente